

ECONOMIA POLÍTICA EM ERIC WEIL: A HISTÓRIA E A CIÊNCIA

POLITICAL ECONOMY IN ERIC WEIL: HISTORY AND SCIENCE

Daniel Benevides Soares*

E-mail: benevides.soares@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7275-9217>

Resumo

Entre as ciências sociais, Weil elenca a economia política, não apenas uma, mas a primeira delas e que fornece a matriz para as demais. Weil alicerça essa constatação com a distinção entre uma sociologia histórica e teórica. Para compreendermos essa distinção weiliana é importante apresentar uma síntese do surgimento e evolução da economia política ao longo da história das ideias. Esse panorama histórico do conceito serve para compreendermos a distinção entre sociologia teórica e histórica, tomando em seguida alguns dos conceitos relacionados à compreensão da primeira para questionar sua suposta neutralidade axiomática.

Palavras-chave

Economia política. História. Sociologia teórica.

Abstract

Among the social sciences, Weil lists political economy, not just one, but the first of them and which provides the matrix for the others. Weil supports this observation with the distinction between a historical and theoretical sociology. To understand this Weilian distinction, it is important to present a synthesis of the emergence and evolution of political economy throughout the history of ideas. This historical overview of the concept serves to understand the distinction between theoretical and historical sociology, then taking some of the concepts related to the understanding of the former to question its supposed axiomatic neutrality.

Keywords

Political Economy. History. Theoretical Sociology.

Na sua *Filosofia política* após afirmar que as ciências sociais estão fundadas no mesmo princípio que a sociedade e antes de trabalhá-las em separado enquanto sociologia *teórica* e sociologia *histórica*, Eric Weil assinala em uma nota, marcante pela extensão, que a sociologia é o rebento mais novo das ciências sociais em relação à que a antecede: a economia política, broto mais avançado dessas ciências, cuja grande descoberta é a perspectiva segundo a qual o trabalho social é analisado em analogia com o mecanismo funcional identificado na natureza. Essa visada tem como consequência que, assim como as leis da natureza traçam os claros limites da ação técnica, ao Estado, caberia respeitar em sua ação os limites das leis econômicas então descobertas (WEIL, 2011, p. 87-88). A atenção do leitor experimentado na frequência da obra weiliana é demandada então pelo fato da nota ao longo da qual o autor expõe essas informações seguir-se à frase que abre o parágrafo 23 da seção A, *O mecanismo social*, do Capítulo 2, *A sociedade*. O observador

* Doutor em Filosofia (UFC) com estágio de pós-doutorado pelo Programa de Pesquisador Voluntário (UFC). Membro do GT Eric Weil e a Compreensão do Nosso Tempo. Professor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

atento certamente também não achará dificuldade em perceber que essa menção à economia política em particular – e às ciências sociais como um todo – vem na vereda aberta pelo parágrafo 22, que traz a célebre caracterização tríplice da sociedade moderna, de modo que o conceito de *sociedade moderna* contém a economia política como um dos elementos que permeiam o horizonte de temas das modernas filosofias do contrato social. Quando Weil afirma não se dever ao acaso o nascimento da sociologia na condição de irmão mais novo da economia política - e que a irmã mais velha constitui a parte mais avançada das ciências sociais, em seguida apresentando a analogia com o conceito de mecanismo natural -, estamos diante de uma preciosa lição de história da filosofia: o século XVIII concebe o contrato social estribando-se no paradigma de corpo político¹, cunha seu próprio conceito de sociedade moderna e a economia política se vale desse paradigma. Vem a lume aqui o tema da história como elemento de interesse na reflexão de Weil. Servindo-nos desse elemento, julgamos por bem apresentar como se deu, em termos de um breve passar de vistas pela história das ideias, a formação do conceito de economia política, para então discutirmos a apresentação do conceito contida no parágrafo 23 da *Filosofia política*.

Pelo menos o termo *economia* tem origem grega: *oikonomía*. O primeiro elemento componente da palavra, *oikos*, significa ‘casa’, ‘propriedade’, ‘lar’, envolvendo não apenas o espaço físico, mas também aqueles que nele habitam e as atividades que desenvolvem. É sinônimo de *oikía* e *dóma*. O segundo termo, *nomía*, é correlativo do verbo *némein*, que tem o sentido de ‘administrar’,

¹ Os exemplos a seguir são apenas de ordem ilustrativa, não pretendendo esgotar a temática: Maquiavel alude da seguinte maneira aos Estados que não tem um exército próprio pra defesa interna e mantêm sob soldo tropas mercenárias nas fronteiras: “É claro que tal conduta contraria a política sã. É preciso preservar o coração, as fontes da vida, não as extremidades do corpo, sem as quais ainda se pode viver; mas, quando o coração é atacado, a morte é inevitável. Sem embargo, esses Estados deixam o coração a descoberto, e só armam os pés e as mãos” (2000, p. 288). O secretário florentino também considera que as virtudes e vícios presentes no indivíduo singular também se encontram nas repúblicas, tais como a coragem e a covardia (2000, p. 393). Hobbes considera o Estado como pessoa, o Deus Mortal feito pela união da multidão pactuante (1974, p. 109-110); os sistemas nele encontrados, tais como os corpos políticos ou pessoas jurídicas, “se parecem com as partes semelhantes, ou músculos de um corpo natural” (1974, p. 141); os ministros públicos assemelham-se a nervos e tendões, sendo aqueles que recebem autorização para instruir o povo, julgá-lo prendê-lo ou executar as sentenças do soberano, semelhantes os dois primeiros aos órgãos da fala e os últimos às mãos do corpo político; os embaixadores, mensageiros e agentes, assemelham-se aos olhos do corpo natural (1974, p. 150 - 153). Hobbes considera o dinheiro como o sangue que corre dentro do Estado (MÉCHOULAN, 1992, p. 12): “E também nisto o homem artificial conserva sua semelhança com o homem natural, cujas veias recebem o sangue de diversas partes do corpo e o transportam até o coração; e depois de vitalizá-lo o coração volta a expelir o sangue por meio das artérias, a fim de vivificar e tornar possível o movimento a todos os membros do corpo” (1974, p. 158). Hobbes considera que as colônias dos Estados se assemelham a procriação do ser humano (1974, p. 158) e os conselheiros fazem as vezes da memória (1974, p. 161). Sobre a analogia com o corpo humano em Rousseau, ver o Capítulo XI do Livro II de *O contrato social*, intitulado *Da morte do corpo político*: “O corpo político, tanto quanto o corpo humano, começa a morrer desde que nasce e traz em si mesmo as causas de sua destruição. Mas tanto um quanto outro podem ter uma constituição mais ou menos forte e capaz de conservá-los por mais tempo” (ROUSSEAU, 1995, p. 143). Essa analogia de Rousseau é muito semelhante àquela empregada por Aristóteles, mas que envolve três componentes: cidade, corpo humano e navio. Para ilustrar a analogia empregada pelo genebrino, podemos recorrer a dois exemplos do que é retratado metaforicamente como o coração: a economia política e o poder legislativo. A economia política geral faz as funções do coração, pois as finanças públicas são como o sangue do corpo político (ROUSSEAU, 1995, p. 25); o coração também é utilizado como analogia para representar a função do poder legislativo: “O princípio da vida política está na autoridade Soberana. O poder legislativo é o coração do Estado, o poder executivo é o seu cérebro, que dá movimento a todas as partes” (ROUSSEAU, 1995, p. 143).

‘gerir’. Segundo essa genealogia, *oikonomia*, é a ‘administração dos bens privados’, sobretudo dos bens rurais. O conjunto de vários *oikoi* leva à noção de *polis*. Não se deve esquecer que a administração das cidades-Estado também dependia das taxas e direitos portuários, incidindo mais sobre as atividades comerciais do que agrárias. Essa concepção de economia perdura até o início do século XVIII. Em Espinosa (2009, p. 49), por exemplo, o termo “economia” aparece no *Tratado Político* no sentido aristotélico, enquanto governo da casa e gestão do privado. O conceito de economia política (*l'économie politique*) passa a ser utilizado no século XVIII por estudiosos franceses. É com esses estudiosos que o conceito passa a ter o sentido de ciência orientada para a riqueza das nações (LEÃO, 2011, p. VII-VIII). Esse termo já se encontra na moldura de uma concepção moderna de Estado. Atravessemos agora esse percurso, mas por um atalho. Começemos por Aristóteles, em quem, segundo Weil, já se encontra bem desenvolvida uma ciência social: “A teoria clássica, sobretudo a antiga, vê na sociedade uma forma inferior da vida em comum dos homens [...]” (cf. WEIL, 2011, p. 81 nota 2). Essa perspectiva de Weil sobre a sociologia clássica se confirmará conforme a apresentação de alguns pontos discutidos a seguir.

Possivelmente, o primeiro tratado da Antiguidade Clássica exclusivamente voltado para o tema da economia é aquele escrito por Xenofonte no século IV a. C. O *Econômico* é escrito em forma de diálogo e seu conteúdo pode ser dividido em dois assuntos: um de caráter mais prático, em especial da área da agricultura, outro, apresentando um elemento ético, incluindo considerações sobre a melhor forma de orientar a vida e os bens, qualidades necessárias à administração e ao trato com os escravos, as virtudes femininas e a relação entre o casal. Esse texto exerceu grande influência no período, sua estrutura sendo repetida de forma mais ou menos aproximada, por exemplo, no tratado que consta nas obras completas de Aristóteles, os *Econômicos*, mas cuja autoria é atribuída a um pseudoautor e não ao Estagirita (cf. LEÃO, 2011, p. XIV-XVIII).

Antes de nos determos brevemente sobre o tratado dos *Econômicos*, tomemos duas menções ao tema da economia na obra de Aristóteles. Na *Ética nicomaquéia*, para responder ao problema da proporção e comensurabilidade entre produtos diferentes, como um par de sapatos e determinado alimento, surge a *nómisma* (moeda). A moeda é a unidade de medida da comensurabilidade, já que esta se define pela *kebreía* (utilidade ou necessidade). É a *kebreía* que constitui o elo entre os bens a se transacionar; a mera representação convencional da necessidade é a moeda (LEÃO, 2011, p. X-XI). Contudo, é na *Política* que o tema aparece com maior destaque, no horizonte da ordem natural da comunidade composta por família (ou casa, de onde vem o termo *oikos*), povoado e *polis*, voltada para a autossuficiência e a justiça (ARISTÓTELES, 1988, p. 13-16, 1252a-1253a). Já é possível perceber aqui a pertinência da análise weiliana sobre a sociologia clássica: a *oikonomiké* resta subordinada em relação à forma de vida comunitária superior, que é a *polis*.

Entre os elementos componentes da família (*oikos*) estão os escravos e pessoas livres; bens, que são de dois tipos: inanimados (instrumentos) e animados (vivos, escravos ou funcionários; Aristóteles dá como exemplo o piloto de um navio, cujos instrumentos são tanto o timão quanto o marujo que observa da proa (ARISTÓTELES, 1988, p. 17-18, 1253b-1254a). Entre as funções do administrador da casa está a arte de enriquecer. Riqueza é entendida como conjunto dos bens que servem para assegurar a vida. Bens são entendidos sempre como parte de algo maior (ARISTÓTELES, 1988, p. 18, 1254a). Importa observar que essa primeira arte de enriquecer a que o Estagirita se refere é a *arte natural de enriquecer*, que se restringe à permuta de bens, não à acumulação de dinheiro (ARISTÓTELES, 1988, p. 26, 1257b). O Estagirita distingue entre *kbremastitiké* ('arte de adquirir'; diz respeito à *aquisição* de bens) e *oikonomiké* ('arte de dirigir uma casa'; diz respeito à *utilização* de bens). Esses dois dispositivos servem de pano de fundo para os diferentes tipos de *trocas* (LEÃO, 2011, p. XI – XII). Aristóteles distingue a *arte de adquirir* que é *própria da casa* (parte da *oikonomiké*) e *própria da cidade* (parte da *politiké*). Ambas têm por fim a acumulação do que é necessário à vida e à comunidade; ambas também respeitam um limite para essa acumulação: são naturais. O Estagirita distingue essa arte de aquisição de um tipo de arte de enriquecer que não é natural por não encontrar limites (ARISTÓTELES, 1988, p. 24-25, 1256b-1257a).

Aristóteles apresenta quatro tipos de trocas. A primeira é a troca direta de um produto por outro, portanto, sem mediação de moeda, que atende ao fim de uma necessidade natural e por isso conhece um limite (cf. LEÃO, 2011, p. XI-XIII; ARISTÓTELES, 1988, p. 25-26, 1257a-1257b). A segunda é uma forma de troca com mediação da moeda² que, se não estiver muito distante da primeira forma de troca, continua atendendo às necessidades naturais, conhecendo um limite (cf. LEÃO, 2011, p. XII-XIII). O Estagirita afirma que aqui surge outra arte de enriquecer. Podemos, portanto, distinguir, entre, de um lado, o que ele denomina de *arte natural de enriquecer*, que é restrita ao campo do *oikos* e cuja finalidade não é acumular dinheiro. Sua função é assegurar a subsistência, portanto, o necessário à vida, por isso tem um limite (ARISTÓTELES, 1988, p. 26- 27, 1257b-1258a). As duas primeiras modalidades de troca formam a *oikonomiké kbremastiké*, a acumulação ligada à administração da casa, sendo ambas naturais por possuírem limite. A terceira é chamada *kapeliké*

2 Os gregos possuíam pelo menos 3 termos para fazer referência ao que hoje entendemos como moeda e dinheiro. *Khrémata* tem o sentido de recursos, dinheiro, receitas, fundos (LEÃO, 2011, p. 23, nota 29). Essa palavra tem raiz em outro termo. "O termo traduzido por 'coisa' é *kbréma*, que tem um sentido mais concreto que '*ónta*' ou '*pánta*' [...]. Trata-se de 'coisas' no sentido de 'assuntos' (*affaires*, se traduz em francês, pois a etimologia da palavra está relacionada com a economia, como se vê inclusive no espanhol 'crema-tística'), relacionados *a priori* com um sujeito humano, que é quem lhe dá o seu valor, subjetivamente ('cada homem')" (CORDERO, 2011, p. 137). *Argýrion* pode carregar como significado mais restrito o sentido do metal prata (LEÃO, 2011, p. 23, nota 29). *Nómisma* é 'moeda' (LEÃO, 2011, p. 25, nota 43), mas também pode significar a atividade de cunhagem de moeda (LEÃO, 2011, p. 20, nota 7).

(“comércio a retalho”): é a forma negativa da *kbremastitiké*, que se dá quando ocorre maior sofisticação do comércio com moeda. O comércio então não se dá mais apenas no intuito de se obter segundo a necessidade, mas sim de obter lucro excedente na transação. Seu *télos* se torna a acumulação de riquezas na sua máxima expressão (não é limitado); não é natural (LEÃO, 2011, p. XIII). Essa arte de enriquecer é circunscrita somente ao *comércio*, não tendo por finalidade a necessidade do *oíkos* e cujo objetivo de ganhar dinheiro a rigor não encontra limites. O Estagirita considera que, assim como a busca da saúde pela arte da medicina não encontra limites, toda arte é ilimitada em se tratando de sua finalidade. Essa arte de enriquecer tem por função acumular o supérfluo, por isso é ilimitada (ARISTÓTELES, 1988, p. 26- 27, 1257b-1258a). Finalmente, a quarta é chamada *tókos* (‘juro’): Cria dinheiro a partir do próprio dinheiro, pelo mecanismo da usura. É a mais censurável e antinatural forma de transação para o Estagirita (cf. LEÃO, 2011, p. XIII; ARISTÓTELES, 1988, p. 28, 1258b). Observamos mais uma vez a pertinência da chave de leitura weiliana, pois essas formas de troca, se não servem à conservação da cidade, se tornam perniciosas.

Passemos agora ao Pseudo-Aristóteles. Nos *Econômicos* encontramos uma obra dividida em três livros. O primeiro deles é o mais importante para o tema da genealogia histórica da economia política, pois apresenta uma diferença entre a *oikonomiké* e a *politiké* enquanto *tékhnai* como um saber oposto à *epistéme* ou inteligência teórica (LEÃO, 2011, p. 6, nota 3). Em uma perspectiva semelhante àquela vista no tratado de Xenofonte, a *oikonomiké* visa estabelecer uma casa e fazer uso dela sob a direção de um (PSEUDO-ARISTÓTELES, 2011, p. 6; I.1, 1343a 5). O elenco dos seus elementos componentes também guarda semelhanças com o tratado de Xenofonte: homens livres (família), propriedade (escravos e utensílios) e ocupação (a que tem primazia é a agricultura, por uma série de razões: está de acordo com a justiça e natureza, contribui para a saúde do corpo (PSEUDO-ARISTÓTELES, 2011, p. 7; I.2, 1343a 20-I,4, 1344a 20). As funções do dono da casa são quatro: adquirir os bens, manter os bens, organizar os bens e fazer bom uso dos bens. A alegoria utilizada pelo autor é evitar a figura do tonel das Danaides (PSEUDO-ARISTÓTELES, 2011, p. 13-14; I.6, 1344b 25). Já a *politiké* é a administração que depende de muitos; trata de estabelecer e zelar pelo funcionamento da *polis*; resulta de um agregado de *oíkoí* que proporcionem autossuficiência (PSEUDO-ARISTÓTELES, 2011, p. 6; I.1, 1343a 5-10). A primeira forma de economia, a *oikonomiké*, é importante no quadro geral da conservação da cidade, mais uma vez em conformidade com a definição weiliana de sociologia clássica. No segundo livro dos *Econômicos*, o autor apresenta quatro formas de economia: real, dos sátrapas, da *polis* e a particular (PSEUDO-ARISTÓTELES, 2011, p. 19; II.1, 1345b7 10). O princípio comum a todas elas é que as despesas não devem ultrapassar as receitas (PSEUDO-ARISTÓTELES, 2011, p. 21; II.1, 1346a 15). No terceiro livro,

o autor apresenta a *oikonoíma* como técnica em gerir recursos e assegurar as boas relações entre aqueles que moram no *oikos* (PSEUDO-ARISTÓTELES, 2011, p. 59-66, III.2, 142 20-4 147 20).

De acordo com Jacques Le Goff (2015, p. 253), a economia na Idade Média constitui um tipo de economia mais próximo daquilo que Aristóteles chamou de ‘economia doméstica’, de modo que será necessário chegar ao século XVIII para que uma concepção de economia que compreenda o dinheiro de forma diversa venha a lume (LE GOFF, 2015, p. 250-253). A economia medieval deve ser compreendida em um contexto mais amplo, o fato econômico não existindo isoladamente, mas como uma questão de justiça e, portanto, orientado para o bem comum. Na Idade Média, inexistia, como nos dias de hoje, uma realidade que é isolada para servir de conteúdo a uma categoria específica: o econômico. Se é possível falar de uma economia na sociedade medieval, ela está engastada nas demais relações sociais (LE GOFF, 2015, p. 221). Essa constatação mantém a coerência da concepção weiliana de sociologia clássica, que só irá sofrer alteração na modernidade. Antes de atingirmos esse limiar, é importante traçarmos as linhas mais gerais para compor um esboço do que seria a economia na Idade Média.

Na economia medieval, o dinheiro não é personagem de primeiro plano. Os termos latinos que mais se aproximam do que hoje entendemos como dinheiro são *pecunia* (pecúnia) e *denarii* (denário, moeda romana da Antiguidade). *Dinheiro*, portanto, não equivalia na Idade Média ao que hoje entendemos como sinônimo de *riqueza*. *Riqueza* comportava terras, homens e poder. A moeda na Idade Média: ‘rara’ e ‘fragmentada’; essa diversidade a impedia de largo uso econômico. Importa destacar dois períodos. O primeiro vai de meados do século IV até o final do século XII, “de Constantino a São Francisco de Assis”. O dinheiro recua e a moeda cai em desuso. Uma boa ilustração dessa tendência é a distinção social predominante no período: entre *potentes* e *humiles* (poderosos e fracos/humildes). O segundo se estende do início do século XIII até o ocaso do século XV, “florescimento da pobreza voluntária pelo exemplo da pobreza de Jesus”. Aqui o dinheiro e moeda atingem novo impulso. Entre seus fatores, é possível elencar o desenvolvimento urbano e o fortalecimento do poder. Distinção social predominante aqui já se dá entre *dives* e *pauper* (ricos e pobres) (LE GOFF, 2015, p. 9-11). Importa observar que ainda no século XI, portanto, no primeiro período, nota-se um período de inflexão na tendência de queda no uso da moeda com os primórdios da justificação do juro de quem ganha dinheiro. Essa justificação se dá com base em três argumentos: a remuneração do trabalho, a compensação pelo risco e a necessidade de se alimentar para quem não trabalha na terra (LE GOFF, 2015, p. 27-28). A passagem do século XII para o século XIII é, no que pese o fato de ver a glorificação da pobreza com São Francisco de Assis, é marcada pelas modificações na concepção e uso do dinheiro. Alguns fatores contribuem para isso: a passagem do comércio itinerante para o sedentário, o progresso urbano (com a

construção de catedrais e a formação de ligas hanseáticas (LE GOFF, 2015, p. 31-35), o retorno do uso de moedas de prata e ouro (LE GOFF, 2015, p. 81-82), as tentativas de justificar a usura (LE GOFF, 2015, p. 91), a regulamentação no uso das moedas, a valorização do trabalho (LE GOFF, 2015, p. 123) e a ascensão do ensino e da prática do direito, responsável pela difusão da tese do *justo preço* (LE GOFF, 2015, p. 136).

O desenvolvimento do dinheiro nos séculos XIII e XIV apresenta alguns componentes fundamentais para a construção daquilo que se chamará de Estado. Entre esses componentes, destacamos três. O primeiro é o fortalecimento do poder da monarquia. O segundo é o aparecimento das instituições representativas. O terceiro é o desenvolvimento da administração e do direito. Esses três elementos apresentam como exemplos as exigências do fisco, entretanto, importa observar que esse controle do fisco não é ainda uma questão econômica (essa visão ainda não existe no período), mas sim um caso de justiça. Garantia e controle da circulação de dinheiro pelo rei dão-se não para interesse do rei, mas no de todos os súditos do reino. Bem governar a riqueza prepondera sobre a riqueza do governo. Controle do fisco pelo rei é um problema de ética política, não de economia (LE GOFF, 2015, p. 89-93). Nos séculos XIV e XV ocorre um reforço na formação dos Estados de poder central. Esse processo demanda uma necessidade crescente de dinheiro. Há uma mudança na fonte de financiamento do poder central: as rendas diretas do domínio territorial perdem importância para a organização das finanças e o fisco (LE GOFF, 2015, p. 184).

Segundo Le Goff, três serão os traços que marcarão os limites da economia da Idade Média em relação a um capitalismo, ou mesmo a um pré-capitalismo. O primeiro é a inexistência de uma alimentação regular de metais preciosos para a cunhagem de moedas. Essa exigência apenas será atendida com a *razia* da América (cf. GALEANO, 2015). O segundo é a formação de um processo de mundialização dos mercados, em oposição à fragmentação vista com as feiras medievais. O terceiro é o surgimento da Bolsa, ocorrido em Amsterdam em 1609 (LE GOFF, 2015, p. 245). A economia medieval é caracterizada, de acordo com Le Goff, pelo conceito de *caritas*. Se na Idade Média é possível falar de uma economia monetária da doação, é preciso entender, primeiro, que o que chamamos 'dinheiro' não é uma entidade puramente econômica, sua natureza e uso indicando outras concepções; segundo, as relações sociais que envolvem a dimensão econômica não são compreendidas adequadamente sem o auxílio da *caritas*, o que configura uma economia de doação (LE GOFF, 2015, p. 246-247). Esse conceito de *caritas* constitui o elemento de ligação social essencial entre o homem medieval e Deus, e também entre todos os homens do período (LE GOFF, 2015, p. 247). O conceito de *caritas* como traço identitário da economia medieval também está de acordo com a definição weiliana de sociologia clássica, segundo a qual a sociedade é uma

forma social que deve ser compreendida à luz de organizações comunitárias superiores. O maior destaque à sociedade se dará apenas na modernidade, o que pedirá uma sociologia própria.

Feita a transição para o período moderno, um autor que tem um texto específico sobre a economia política é Rousseau. No seu *Discurso de economia política*, o genebrino aponta que *economia* originalmente significa “o sábio e legítimo governo da casa voltado para o bem comum de toda a família” (ROUSSEAU, 1995, p. 21). Posteriormente, o “termo teve seu significado estendido ao governo da grande família que é o Estado” (ROUSSEAU, 1995, p. 21). O genebrino distingue dois tipos de economia, cada uma com seus diferentes e regras de conduta próprias: a economia particular, ou doméstica e a economia geral, ou política. A primeira permite ao administrador acompanhar diretamente tudo o que se passa. Aqui a autoridade é natural, pois ela provém da superioridade física natural dos pais que oferece a proteção necessária ao crescimento dos filhos. O objetivo do trabalho é aumentar o patrimônio para que ele seja distribuído entre os filhos. As ações do administrador para com os filhos são motivadas por sentimentos naturais. O que nos interessa, sobretudo, é a economia política. Nessa economia, também denominada pelo genebrino de *governo civil*, o governante acompanha o que se passa por intermediários. Sua autoridade é convencional, pois a convenção é o único fundamento possível para a autoridade entre aqueles onde inexistente qualquer desigualdade natural, de modo que apenas a lei fundamenta o comando dos funcionários do governo. Aqui a administração geral é estabelecida para assegurar a propriedade que a antecede. Ao contrário da economia doméstica, as ações do governante na economia pública, caso sejam movidas por paixões ou interesse natural pela felicidade de particulares, causarão prejuízos para a sociedade (ROUSSEAU, 1995, p. 21-25). A economia política, ou geral, também é denominada economia pública. Seu fundamento é a vontade geral. Ela se divide em dois tipos: popular e tirânica. A economia pública popular está presente em todo Estado onde ocorre unidade de interesses e de vontade entre o povo e os governantes. Suas máximas encontram-se nos filósofos que exigem os direitos da humanidade. Rousseau estabelece três máximas da economia pública. Sua máxima primeira e mais importante é seguir a vontade geral e administrar de acordo com as leis. A segunda máxima é: caso se deseje a vontade geral, é necessário fazer reinar a virtude: a convergência das vontades particulares à vontade geral. Aqui também aparece a noção de corpo político, pois é imprescindível insuflar nos cidadãos o apreço pela confederação pátria: que nenhuma parte do corpo político seja abandonada ou considerada insignificante. A terceira máxima é: a administração pública deve cuidar da subsistência dos cidadãos e atender às necessidades pública. Já a economia pública tirana é a praticada em qualquer Estado onde os interesses e

vontades do povo e dos governantes diferirem. Suas máximas encontram-se nos arquivos da história e nas “sátiras³” de Maquiavel (ROUSSEAU, 1995, p. 27-42).

Embora o genebrino tenha publicado o seu *Discurso de economia política* 21 anos antes de *A riqueza das nações*, a economia política do século XVIII foi influenciada decisivamente por Adam Smith. O filósofo escocês é citado duas vezes por Weil em notas na categoria da condição (cf. WEIL, 2012, p. 306, nota 5; p. 310 nota 6). Entre os vários conceitos do autor, nos interessa aqui sua discussão a respeito da divisão de trabalho. Segundo Smith, a divisão do trabalho não se trata de um efeito projetado pela sabedoria humana para intensificar a riqueza geral gerada por esse processo de divisão do trabalho. Trata-se da *consequência necessária* de uma *propensão da natureza humana* que é movida por um *interesse*. A *consequência necessária* se desenvolve de modo lento e gradual. A *propensão da natureza humana* é “a propensão de escambar, permutar, trocar uma coisa por outra”. O *interesse* não é a benevolência, mas sim o benefício próprio (SMITH, 2013, p. 19-20). A *divisão do trabalho* permite que indivíduos que produzem mais bens de sua especialidade possam adquirir com seus rendimentos os bens que produziram com menos eficiência ou cujas técnicas de trabalho não dominam. *Está em jogo aqui a eficácia dos fatores de produção*. Como Smith explica essa eficácia? Segundo Smith, são basicamente três os fatores que explicam a maior eficácia da divisão do trabalho: o aumento da aptidão de cada trabalhador individual; a economia do tempo ao evitar de se passar de uma atividade para outra e a criação de máquinas específicas que abreviam o trabalho e fazem o trabalho de muitos homens (SMITH, 2013, p. 12-13)⁴. O incremento da capacidade produtiva é proporcional ao nível de implementação da divisão do trabalho (SMITH, 2013, p. 9). Esse é o caso de uma generalização indutiva: uma ‘lei’⁵ de funcionamento da economia retirada da observação da experiência. Smith utiliza o processo dedutivo para elaborar a hipótese da origem do processo de divisão do trabalho nas sociedades humanas: “A separação entre as diferentes atividades e os diferentes empregos parece ter ocorrido em consequência dessa vantagem” (SMITH, 2013, p. 9). Assim para Smith (2013, p. 20) propensão para a troca permite que as diferentes habilidades como um acervo comum para a sociedade⁶ O esforço smithiano em desvendar os elementos responsáveis

³ O genebrino qualifica de *sátiras* os textos do secretário florentino por considerar que, fingindo endereçar suas palavras aos príncipes, na verdade as dirigia aos súditos (ROUSSEAU, 1995, p. 128).

⁴ Smith apresenta um exemplo que atesta o que pode fazer o liberalismo na ausência de uma rede de proteção e regulamentação do trabalho: “Nos primeiros carros de bombeiros, empregava-se quase sempre um menino para abrir e fechar alternadamente a comunicação entre a caldeira e o cilindro, de acordo com o movimento ascendente ou descendente do pistão. Um desses meninos, que gostava de brincar com seus colegas, observou que, atando uma corda da empunhadura da válvula que abria essa comunicação a outra parte da máquina, a válvula se abria e fechava sem sua intervenção, e o deixaria livre para se divertir com seus companheiros de brincadeiras. Assim, um dos grandes aperfeiçoamentos que se fizeram nessa máquina, desde a sua invenção, foi a descoberta de um menino que queria poupar-se de seu próprio trabalho” (SMITH, 2013, p. 14-15).

⁵ “É interessante registrar que nem o próprio Smith atreveu-se a falar abertamente em ‘leis’, no sentido econômico da expressão. Os fisiocratas o fizeram” (BIANCHI, 1988, p. 103).

⁶ Essa concepção de Adam Smith parece ter exercido uma influência duradoura na filosofia política de língua inglesa. Dois exemplos importantes adquirem especial interesse, tanto por serem adversários conceituais, como por

pelo progresso no trabalho das manufaturas inglesas⁷ se insere na descrição weiliana de uma ciência social teórica, cuja análise das estruturas sociais elaborada por ela é orientada pela diretriz da análise funcional estribada no conceito de eficácia das instituições (WEIL, 2011, p. 87, nota 3). A economia política, portanto, enquanto ponta de lança da sociologia moderna se apresenta como ciência social teórica, em oposição à ciência social histórica presente na concepção de economia clássica. Traçado o itinerário até o presente momento, podemos, com base nessa trajetória, discutir as concepções de ciências sociais conforme discutidas por Weil, localizando a economia política.

As ciências sociais atuam como a consciência daqueles que enunciam os princípios da sociedade moderna, de modo que essas ciências fazem às vezes da consciência dessa sociedade. Ao lidar com as ciências sociais modernas é incontornável, portanto, a menção à sociedade moderna. Não deixa de ser curioso que um dos trechos mais célebres do pensamento weiliano seja o curto parágrafo 22 onde são apresentados ao leitor os princípios da sociedade moderna (WEIL, 2011, p. 86-89).

A sociedade orienta-se dessa maneira e é assim que ela se mostra a quem observa na sua atividade, esteja ele convencido ou não do valor desse sistema. Sua consciência, a consciência dos que enunciam o princípio da sociedade e emitem juízos com autoridade sobre os outros, formula o que essa sociedade é porque, conscientemente, *quer* sê-lo (WEIL, 2011, p. 87).

Será o fato de os indivíduos saberem-se membros de uma comunidade, ou seja, pelo fato de a sociedade considerar-se em sua autoconsciência como tal, que marca a distinção entre a sociedade moderna e a antiga, pois o seu essencial reduz-se a questões de eficácia na luta contra a natureza exterior (WEIL, 2011, p. 80-81).

Não é o aparecimento do conceito de sociedade que marca a diferença com relação a outras épocas – lá em Aristóteles encontramos uma sociologia desenvolvida -, mas o fato de o indivíduo moderno saber-se membro da sociedade (normalmente membro passivo da sociedade ou, como se diz, peça de engrenagem) e definir-se a si mesmo como tal, não como cidadão (WEIL, 2011, p. 81).

Essa sociedade em princípio é mundial, materialista, mecanicista e calculista. Mundial porque o seu método de trabalho é o mesmo em todas as grandes sociedades particulares do presente. A diferença entre elas não é a forma do trabalho, mas seus conteúdos históricos. A técnica

ambos marcaram posições declaradamente contrárias a certas formas de liberalismo econômico. Estamos falando aqui de John Rawls e Michael Sandel. Em Rawls (2003, p. 105-108), ver a discussão sobre a arbitrariedade em se considerar que se merece moralmente os talentos naturais, o que tem como consequência que a posse desses talentos e o ensejo para desenvolvê-los é uma contingência, então eles devem ser considerados um bem comum; em Sandel (2012, p. 88-89), ver os argumentos a favor da taxação dos lucros oriundos das exibições dos talentos esportivos de grandes atletas.

⁷ Smith (2013, p. 8) utiliza entre seus exemplos o de uma pequena manufatura produtora de alfinetes.

de trabalho é a mesma em toda parte (WEIL, 2011, p. 82-83). Materialista, pois apenas fatores de ordem material importam nas tomadas de decisões. Fatores que não são dessa ordem devem ser desconsiderados a menos que influenciem na organização do trabalho. Mecanicista tendo em vista que todo problema para ser considerado verdadeiro deve ser passível de conversão em um problema de método do trabalho e organização. Todo problema que não se refere ao mecanismo do trabalho social ou não pode ser formulado assim é um falso problema. Calculista, já que as decisões, transformações nos processos de trabalho e organização, uso de forças humanas e naturais disponíveis se justificam tendo em vista dois critérios. Primeiro, demonstrando que o mesmo resultado (mensurável) é obtido com menor gasto de energia humano. Segundo, demonstrando que uma maior quantidade das forças naturais fica à disposição da humanidade (ou comunidade particular). Esses resultados não seriam possíveis com métodos anteriores (WEIL, 2011, p. 87).

Weil considera que as ciências sociais espelham a consciência dessa sociedade. As ciências sociais assim aludidas constituem a sociologia teórica. Ela se diferencia, embora também se relacione com a sociologia histórica. Provavelmente, quando Weil alude a uma sociologia desenvolvida em Aristóteles, ele se refere a uma sociologia histórica. Essa forma de sociologia, portanto, consiste na teoria sociológica clássica, cujo itinerário reproduzimos acima. Segundo Weil, essa sociologia lida com os sistemas históricos de maneira descritiva, não analítica. Essa é uma diferença entre ambas. A relação se dá porque os conceitos descritos pela sociologia histórica permitem uma *análise* dos sistemas sociais históricos (WEIL, 2011, p. 87, nota 3). A diferença precípua entre ambas as formas de sociologia encontra-se nas bases da sociologia teórica: uma ciência moderna fundada nos mesmos princípios da sociedade (WEIL, 2011, p. 87). Coerente com esse fundamento, a sociologia teórica elabora esquemas formais, hipotético-dedutivos, *tipologias*. É do seu escopo também a análise, conforme mencionado. Tal análise se dá enfocando a relação entre formas de organização social e valores, podendo demonstrar incompatibilidade entre ambos, sem, no entanto, mostrar uma ligação necessária (WEIL, 2011, p. 87, nota 3). A sociologia teórica procede sobre a melhor organização do trabalho social, definindo-se como análise dos fatores opostos a essa organização, a melhor organização do trabalho será aquela que: produzir o máximo de bens; melhor incitar ao aumento da produção; for mais racional; for mais *eficaz*. A eficácia diz respeito ao processo, rendimento, nível de vida, riqueza social. Sua condição necessária é a *paç social*: ela deve ser estabelecida para que o mecanismo econômico possa produzir com eficácia (WEIL, 2011, p. 88, nota 3). Fica clara a relação que se estabelece entre os princípios da sociedade moderna e a metodologia da sociologia teórica. Não é, portanto, por acaso, conforme aponta Weil, que a ponta de lança dessa sociologia brote como fruto maturado na árvore que é conjunto de

séculos em que se desenvolve o conceito de sociedade moderna, com as discussões em torno das filosofias do contrato social, quando a sociedade torna-se figura de primeiro plano na discussão filosófica.

Gostaríamos de comentar um último aspecto em relação à sociologia teórica. Para essa ciência social, a sociedade é compreendida como um análogo à natureza exterior. Por conta disso, ela segue os métodos das ciências naturais em vista de fatores e previsões verificáveis (WEIL, 2011, p. 87-88). É nesse sentido, da axiomática que parte da analogia entre sociedade e natureza exterior, que devemos compreender a afirmação weiliana de que as ciências sociais teóricas formulam *leis sociais* que são *descritivas* e não *normativas* (WEIL, 2011, p. 91). A primeira apresentação da sociologia teórica e que contém todos os seus princípios foi a *economia política* (WEIL, 2011, p. 88, nota 3).

Não foi por acaso que a sociologia nasceu depois da economia política e que esta constitui a parte mais avançada da ciência social: a grande descoberta do século XVIII foi ter visto que o trabalho social pode ser analisado em analogia com a natureza, concebida como mecanismo, e que, por conseguinte, a intervenção do homem (do Estado) deve primeiro respeitar as leis da economia, que delineiam o quadro da sua ação, assim como as leis da natureza traçam o quadro da ação do técnico (WEIL, 2011, p. 88, nota 3).

Destacamos dois pontos dessa analogia com a natureza em relação à própria sociedade e em relação à economia política. Começamos pela sociedade. É muito conhecida e discutida a inspiração que os filósofos modernos tiram da física para a elaboração dos seus sistemas políticos. Contudo, nos interessa aqui resgatar brevemente o paradigma de outra ciência, não tão discutida, mas que fornece lastro importante para a filosofia política, incluindo a concepção de sociedade moderna: o paradigma medicinal. Esse dado é curioso, pois já em Aristóteles, autor que vinculamos à sociologia histórica, há várias analogias entre corpo biológico e política⁸. Pincemos um dos exemplos presentes na *Política* do Estagirita:

Com efeito, da mesma forma que o corpo humano em bom estado de saúde, as naus bem equipadas tripuladas para uma viagem podem suportar maiores erros sem ser destruídas por causa destes, ao passo que o corpo doente a nau com seus pranchões desgastados e tripuladas por maus marinheiros não podem suportar os menores erros, as piores formas de governo necessitam de maior proteção (ARISTÓTELES, 1988, p. 213, 1321a).

Outro ponto que marca a relação entre a medicina e a filosofia encontra-se no século XIII com o desenvolvimento de duas vertentes de aristotelismo. O primeiro é o aristotelismo cristão, cujo principal expoente é Tomás de Aquino que se serviu das doutrinas do Estagirita como

⁸ A lista a seguir não é exaustiva, apenas ilustrativa: Aristóteles, *Política*, 1988, p. 19, 1254b, p. 99, 1282a, p. 112, 1286b, p. 116 1287b, p. 166 1303a, p. 224 1324b, p. 229, 1326a, p. 237, 1328b, p. 249, 1332a.

fundamento para a teologia. Essa vertente ganhou força nas faculdades onde o estudo da filosofia era propedêutico para a teologia, tais como Paris e Oxford. A segunda vertente era conhecida como aristotelismo mundano e reivindicava a possibilidade de tratar questões, escrupulosamente dentro das razões humanas e sem apelar para altas especulações filosóficas, como Aristóteles trabalhou determinados assuntos. Entre os grandes nomes dessa tradição acha-se Pietro Pomponazzi. Essa vertente ganhou força nas faculdades em que a filosofia era preparação para o estudo da medicina (KRAYE, 2003, p. 119-120). Outro filósofo renascentista que se serve do paradigma medicinal é Maquiavel, ao usar a teoria dos humores para explicar a dinâmica política, considerando que a vida civil é constituída por dois humores em antagonismo: o desejo do povo de não ser dominado pelos grandes e o desejo dos grandes de tudo dominar (cf. KUHN, 2003, p. 145-146; BIGNOTTO, 2005, p. 85). Maquiavel prescreve a elaboração de canais para que esses humores em oposição possam escoar a energia do conflito, movimentando a república sem destruí-la (MAQUIAVEL, 2000, p. 41-43; BIGNOTTO, 2005, p. 95). Citemos também Hobbes. Ao definir os sistemas presentes em um Estado como análogos aos músculos do corpo humano, Hobbes assim toma os sistemas legítimos, os ilegítimos assemelhando-se “aos tumores, cálculos e apostemas, engendrados pelo afluxo antinatural de humores malignos” (HOBBS, 1974, p. 149). O autor do *Leviatã* dedica todo um capítulo a esse paradigma ao estabelecer duas analogias: o enfraquecimento e a dissolução do Estado como análogos às doenças e à morte no corpo natural. Assim, Hobbes elenca doenças congênicas, ocasionadas por intoxicação (veneno), escaras por coceira, hidrofobia, feitiçaria, ascárides, bulimia, tumores, letargia até finalmente comparar o Estado dissolvido à carcaça do homem separado de sua alma. A dificuldade em se obter dinheiro também é assemelhada por Hobbes a uma doença: uma febre, uma obstrução das veias por matéria peçonhenta ou uma pleurisia, quando há acumulação de dinheiro nas mãos de um ou um punhado de indivíduos (HOBBS, 1974, p. 196-203).

Passemos agora à relação da natureza em relação à economia política, começando pelos chamados fisiocratas franceses. Um grupo de pensadores franceses do século XVIII denominados “*les économistes* (Gournay, Merlier de La Rivière, Dupont, Mirabeau e Quesnay)” e seu sistema teórico tem papel importante no pensamento de Smith. Os fisiocratas percebem a economia como um ciclo e um circuito capaz de auto-regulação. O corpo teórico dos fisiocratas se ampara numa “ordem natural” da sociedade imposta por Deus. A partir da observação dessa ordem, são retiradas regras para a administração pública. São eles, e não Smith, que falam abertamente em ‘leis’ no sentido econômico da expressão. Na concepção dos fisiocratas, ao Estado cabe um papel menor apenas como guardião do livre funcionamento do mercado. François Quesnay, médico da corte francesa, no seu *Tableau Économique* retrata a economia como um sistema cujo processo de

circulação do produto líquido se dá entre três classes da sociedade: produtiva (fazendeiros), proprietários de terras (incluindo governo e autoridades eclesiásticas) e a classe estéril (trabalhadores da indústria). Numa analogia com o organismo biológico, no *Tableau* de Quesnay a circulação de produtos e dinheiro é sujeita a leis num processo cíclico que se reproduz. De modo análogo a um corpo físico, o sistema retratado por eles tem a pretensão de resistir aos agentes externos. Importa observar que a circulação de riquezas defendida por esses autores diz respeito à riqueza da terra, os comerciantes sendo considerados por eles a “classe estéril” (BIANCHI, 1988, p. 102-103). Essa concepção de economia ilustra com cores marcantes a assertiva weiliana de que a grande descoberta do século XVIII é a analogia entre trabalho social e natureza concebida enquanto mecanismo (WEIL, 2011, p. 88, nota 3).

Uma última palavra weiliana a respeito do assunto. As ciências sociais, incluindo aí a economia política, analisam dados políticos, ou seja, dados com base nos quais o político age. Como consequência, temos que toda ciência social propõe, ainda que inconscientemente, uma determinada ação política e contém, mesmo que de maneira implícita, uma definição do que é para ela o bem político (WEIL, 2011, p. 20).

Daí resulta que toda constatação que quer ser puramente ‘desinteressada’ é *ideológica*, noutros termos, é inconsciente de suas próprias pressuposições e dos seus ideais, e corre assim o risco de propor uma política que, pretendendo ser universal com uma sinceridade subjetiva total, não visa senão ao bem de um grupo particular. A teoria de Adam Smith mostra com grande clareza as relações objetivas existentes entre ciência social e política: propondo a supressão de toda intervenção política no domínio da produção e das trocas, é uma política que ela propõe (WEIL, 2011, p. 20).

Portanto, concluímos: economia política *para quem?*

Referências bibliográficas

- ARISTÓTELES. *Econômicos*. Trad. D. F. Leão. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- ARISTÓTELES. *Política*. Trad. M. da G. Kury. Brasília: EdUNB, 1988.
- BIANCHI, A. M. *A pré-história da economia: de Maquiavel a Adam Smith*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- BIGNOTTO, N. *Maquiavel republicano*. São Paulo: Loyola, 2005.
- CORDERO, N. L. *A invenção da filosofia*. São Paulo: Odysseus, 2011.
- ESPINOSA, B. de. *Tratado político*. Trad. D. P. Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Porto Alegre: L&PM, 2015.
- HOBBS, Th. *Leviatã*. Trad. J. P. Monteiro e M. B. N. da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- KRAYE, J. “Pedro Pomponazzi: Aristotelismo mundano na Renascença”. In: BLUM, P. R. (Org.). *Filósofos da Renascença: uma introdução*. Trad. N. Schneider. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

- KUHN, H. C. “Um Estado bom para pessoas más”. *In: BLUM, P. R. (Org.). Filósofos da Renascença: uma introdução.* Trad. N. Schneider. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- LEÃO, D. F. “Introdução”. Em ARISTÓTELES. *Econômicos.* Trad. D. F. Leão. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- LE GOFF, J. *A idade Média e o dinheiro: ensaio de antropologia histórica.* Trad. M. de Castro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- MAQUIAVEL, N. *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio.* Trad. S. Bath. Brasília: EdUNB, 2000.
- MÉCHOULAN, H. *Dinheiro & liberdade: Amsterdam no tempo de Spinoza.* Trad. L. Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.
- RAWLS, J. *Justiça como equidade: uma reformulação.* Trad. Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- ROUSSEAU, J.-J. *Discurso sobre a economia política e Do contrato social.* Trad. M. C. P. Pissarra. Petrópolis: Vozes, 1996.
- SANDEL, M. *Justiça: o que é fazer a coisa certa.* Trad. H. Matias e M. A. Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- SMITH, A. *A mão invisível.* Trad. P. Geiger. São Paulo: Penguin; Companhia das Letras, 2013.
- WEIL, E. *Filosofia política.* Trad. M. Perine. São Paulo: Loyola, 2011.
- WEIL, E. *Lógica da filosofia.* Trad. L. Christina de Malimpensa. São Paulo: É Realizações, 2012.